PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.391/2019

"Dá nome de José Jader Melo- à "Rua A", no loteamento Maria Luiza- Bairro Lagoa de Trás, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências".

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **José Jader Melo** - à "Rua A" , no Loteamento Maria Luiza-Bairro Lagoa de Trás, no Município de Piumhi-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 04 de Abril de 2019.

Adeberto José de Melo
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLIZADO EM
05 / 04 / 2019
15:15 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

18v.

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 10 , 04 , 2019

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 10 / 04 / 2019

Data da publicação: 11 / 04 / 2019

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 04 / 04 / 2019

Data da publicação: ____ / ____ / ____